

ATO TRT GP Nº 133/2005

João Pessoa, 26 de setembro de 2005

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida do Juiz do Trabalho Substituto CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO, à cidade de Patos-PB, no dia 28.09.2005, com retorno previsto para o dia 29.09.2005, para atuar nos processos das pautas de audiências da referida cidade, nos dias 28.09.2005, a partir das 13:00h e do dia 29.09.2005, a partir das 8:00h, em virtude do afastamento da Juíza Titular para participar de Congresso.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice-Presidente

no exercício da Presidência